

PORTARIA Nº 202/2024

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DAS RUAS AUGUSTO NOETZOLD E PEDRO TAVARES, NO DISTRITO DE IGREJINHA, INTERIOR DE COQUEIROS DO SUL/RS, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.770,00M²

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 040/2024, pela modalidade de Concorrência Eletrônica nº 002/2024, para a execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ) de trecho das ruas Augusto Noetzold e Pedro Tavares, no distrito de Igrejinha, interior de Coqueiros do Sul/RS, com área de 1.770,00m², a serem executados em regime de empreitada por preço global.

Art. 2º. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

04	Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito
0403.26.782.0537.1039	Manutenção/Ampliação Principais Vias
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Rec. 1899-0 MCidades)
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Rec. 1500-0)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 27 de maio de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva
Diretora de Departamento